



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUARTA-FEIRA, 7 DE JUNHO DE 2017

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 00858- 4Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Sumário

ERRATA	2
DECRETO N.º 099/2017 (REPUBLICAÇÃO)	4



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAK**.

A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUARTA-FEIRA, 7 DE JUNHO DE 2017

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 00858- 4Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ERRATA

O Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e, considerando a publicação de QUARTA-FEIRA, 07 DE JUNHO DE 2017 ANO: II EDIÇÃO Nº: 00858 no Diário Oficial do Município de Santa Tereza do Oeste, faz publicar a presente ERRATA,

Onde se lê:

“DECLARA PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS PARA O DIA 12 DE JUNHO DE 2017 (segunda-feira).”

Lê se:

“DECLARA PONTO FACULTATIVO PARA O DIA 12 DE JUNHO DE 2017 (segunda-feira).”

Onde se lê:

“**ART. 1.º** - Fica declarado PONTO FACULTATIVO nas repartições públicas municipais na data de 12 de junho de 2017.”

Lê se:

“**ART. 1.º** - Fica declarado PONTO FACULTATIVO no feriado de 12 de junho de 2017, aniversário do município de Santa Tereza do Oeste – Pr.”

Onde se lê:

“**ART. 2.º** - Excetuam-se da condição de Ponto Facultativo os Serviços de Saúde e Serviço de Coleta de Lixo.”



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAK**.

A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUARTA-FEIRA, 7 DE JUNHO DE 2017

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 00858- 4Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Lê se:

“ART. 2.º - Não haverá expediente nas repartições públicas, exceto nos Serviços de Saúde e Coleta de Lixo.”

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste,
Em, 07 de junho de 2017.



Elio Marciniak
Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAK**.

A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUARTA-FEIRA, 7 DE JUNHO DE 2017

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 00858- 4Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO N.º 099/2017 (REPUBLICAÇÃO)

DECLARA PONTO FACULTATIVO PARA O DIA 12 DE JUNHO DE 2017 (segunda-feira).

O Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

ART. 1.º - Fica declarado PONTO FACULTATIVO no feriado de 12 de junho de 2017, aniversário do município de Santa Tereza do Oeste – Pr.

ART. 2.º - Não haverá expediente nas repartições públicas, exceto nos Serviços de Saúde e Coleta de Lixo.

ART. 3.º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste,
Em, 07 de junho de 2017.



Elio Marciniak
Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAK**.

A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de

[Início](#)